CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 001/2020

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.° 534/2019 de 13 de novembro de 2019, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2020.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais**), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	**DESPESAS CORRENTES**	
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	1.150,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	2.100,00
TOTAL		**3.250,00**

Art. 2° Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	**DESPESAS CORRENTES**	
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem.	3.250,00
TOTAL		**3.250,00**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe